

## Sumário

### Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....1

Págs.

## Gabinete do Prefeito

Decreto nº 082/2023

Em, 28 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01175/2023, de 24 de Novembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 1.149/2022, de 27 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 128.069,34 (Cento e Vinte e Oito Mil, Sessenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

#### 02.041 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

13 392 2033 2242 PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE PEDRAS DE FOGO

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 128.069,34

17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual. 68.069,34

17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura. 60.000,00

Total da Unidade: 128.069,34

Total de Suplementações: 128.069,34

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 128.069,34 (Cento e Vinte e Oito Mil, Sessenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

#### 02.041 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

13 392 2033 2242 Promoção, manutenção e difusão das atividades culturais de Pedras de Fogo

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 68.069,34

17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 68.069,34

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 60.000,00

27040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 60.000,00

Total da Unidade: 128.069,34

Total de Anulações: 128.069,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo em, 28 de Novembro de 2023.

  
JOSE CARLOS FERREIRA BARROS  
Prefeito Constitucional

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br